



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de  
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro (RJ), 7 de maio de 2024

## **INFORMATIVO**

### **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** **TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Aos Estabelecimentos de Saúde de Teresópolis, Três Rios, Paraíba do Sul e Levy Gasparian,**

Foi registrada no órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego a Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre a Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e o **Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Trabalhadores na Área de Saúde de Teresópolis, Três Rios, Paraíba do Sul e Levy Gasparian.**

#### **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023**

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** RJ000289/2024  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 31/01/2024  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR072832/2023  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 13041.207336/2023-61  
**DATA DO PROTOCOLO:** 29/12/2023

#### **DESTAQUES**

<b>reajuste salarial 2022</b> 5% a partir de novembro de 2022	<b>reajuste salarial 2023</b> 5% (1% a partir de janeiro de 2023 e 4% a partir de setembro de 2023)	<b>PISOS SALARIAIS 2022</b> Faxineiros, Servente, Cozinheiros e maqueiros - R\$1.414,30	<b>PISOS SALARIAIS 2022</b> Auxiliar de Enfermagem, Téc de Imob Ortop, Atend de Consult e Práticos de Farmácia - R\$1.514,91
<b>PISOS SALARIAIS 2022</b> Téc em Farmácia, Tec Lab, Tec Higiene Dental e Tec em Radiografia - R\$1.835,42	<b>PISOS SALARIAIS 2023</b> Faxineiros, Serventes, Cozinheiros e Maqueiros - R\$1.687,22	<b>PISOS SALARIAIS 2023</b> Auxiliar de Enfermagem, Téc de Imob Ortop, Atend de Consult e Práticos de Farmácia - R\$1.687,22	<b>PISOS SALARIAIS 2023</b> Tec em Farmácia, Tec Higiene Dental e Tec em Radiografia - R\$2.044,19



**FEHERJ**

Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de  
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

### **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PROFISSIONAL**

As empresas deverão descontar de todos os empregados o valor equivalente a 1/30 do salário, devendo repassar o valor ao sindicato profissional

### **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL**

As empresas deverão recolher o valor equivalente a 5% (cinco por cento) do total pago aos empregados representados pelo sindicato no mês de JANEIRO/2024, depositando a quantia arrecadada até o dia 20 de maio de 2024.

O depósito da quantia devida poderá ser efetuada na conta da Federação, no banco ITAU (341), Agência 0407, Conta Corrente 67395-3.

Atenciosamente,

**Assessoria Jurídica  
FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE  
SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**